



## EDITAL INTERNO

### EDITAL 01/2019 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR – IFTECH

O Instituto Federal do Paraná – Campus Avançado Coronel Vivida torna público o presente EDITAL para a **inscrição e seleção de propostas** para participação na Feira de Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Paraná, aprovado no edital 08/2019 pela Agência de Inovação do IFPR (AGIF) da Pró-reitora de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROEPI do IFPR.

#### 1. OBJETIVOS DO PROJETO

##### 1.1. Objetivo Geral

1.1.1. Incentivar projetos que desenvolvam algum tipo de inovação por meio de auxílio financeiro, a ser repassado aos coordenadores da proposta, para o desenvolvimento de protótipos e/ou modelos a serem apresentados na feira.

##### 1.2. Objetivos Específicos

1.2.1. Estimular o interesse de estudantes, técnicos e professores de todos os *campi* do IFPR pelo desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação.

1.2.2. Expor às comunidades interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos e/ou modelos inovadores, em todas as áreas do conhecimento.

1.2.3. Criar um ambiente propício para a troca de experiências entre estudantes, técnicos e professores do IFPR.

1.2.4. Estimular a criatividade empreendedora e inovadora de estudantes, técnicos e professores.

1.2.5. Incentivar o desenvolvimento de tecnologias assistivas nos *campi* do IFPR.

#### 2. DOS RECURSOS

2.1. O Campus Avançado Coronel Vivida, de acordo com o número de estudantes matriculados, foi contemplado com R\$ 3.000,00 (três mil reais), que serão divididos em partes iguais entre os projetos aprovados.

2.2. Caso um dos projetos não utilize todo o recurso destinado ao seu desenvolvimento, o restante do recurso poderá ser direcionado para outro projeto, desde que com a expressa anuência do coordenador da IFTECH.

2.3. Não é permitido utilizar o auxílio com serviços gráficos e materiais publicitários e de divulgação.

2.4. Os bens permanentes deverão ser patrimoniados no *campus* de origem do projeto, em nome do coordenador da IFTECH, de acordo com a IIP Nº 18, de 6 de abril de 2015 e os anexos disponíveis no *site* da Reitoria.

2.5. O servidor orientador da proposta será responsável pela prestação de contas, mediante apresentação de nota fiscal dos valores destinados ao desenvolvimento do referido, conforme orientações que constam no

edital 08/2019 da PROEPPI. Somente serão aceitas notas fiscais que estejam em nome do coordenador da IFTECH, em perfeito estado, sem rasuradas e nem danificadas. Não serão aceitos recibos.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

#### **3.1. Condições de inscrição**

3.1.1. Os candidatos deverão formalizar equipe de até quatro estudantes e necessariamente deverão ter a orientação de um servidor do Campus Avançado Coronel Vivida.

3.1.2. A equipe deverá preencher o formulário da Proposta de Participação na IFTECH, disponível no endereço <http://coronelvivida.ifpr.edu.br/iftech-2>, até o dia **23/08/2019, às 12:00hrs**. A Proposta de Participação deverá ser preenchida corretamente, de maneira clara e detalhada, com todos os dados disponíveis.

3.1.3. A entrega da Proposta de Participação sinaliza que os candidatos concordam com o conteúdo deste edital e se comprometem a cumpri-lo integralmente, sem ressalvas ou objeções.

3.1.4. O não cumprimento de quaisquer um dos itens acima dispostos causará o indeferimento da inscrição.

#### **3.2. Seleção dos Projetos**

3.2.1. A comissão organizadora do evento selecionará, no máximo, 10 projetos para o desenvolvimento de protótipos por estudantes de todos os níveis de ensino do IFPR Campus Coronel Vivida, a partir dos critérios indicados no item 3.3.

3.2.2. Em virtude do contingenciamento de recursos e do atraso no repasse financeiro pela PROEPPI, não haverá banca de avaliação das propostas, decisão que ficará a cargo da comissão organizadora da IFTECH.

#### **3.3. Critérios**

Serão considerados os seguintes critérios para a seleção das propostas:

- Caráter inovador;
- Capacidade de transformação da realidade;
- Coerência entre proposta e apresentação à banca;
- Consistência teórica e metodológica;
- Apresentação clara e acessível;
- Aplicabilidade e viabilidade financeira.

#### **3.4. Classificação e resultados**

A listagem com as propostas selecionadas será divulgada em edital próprio e nos veículos de comunicação do Campus, até o dia 26/08/2019.

### **4. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO**

4.1. Os alunos com projetos selecionados se comprometerão a apresentar seus protótipos durante todos os dias da **V Mostra de Cursos do Campus Coronel Vivida**, que será realizado nos dias 10 e 11 de setembro. Durante este período, ao menos um membro da equipe deverá estar constantemente demonstrando seu objeto de pesquisa, sob pena de desclassificação.

4.2. A Feira de Inovação Tecnológica IFTECH será realizada no dia 13 de setembro, nas dependências do Campus Avançado Coronel Vivida. Nesta data será realizada a avaliação das equipes por banca própria para este fim.

4.3. A Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica do Campus Avançado Coronel Vivida nomearão banca de avaliação com ao menos 3 membros.

4.4. Os critérios de avaliação são os mesmos do item 3.3 deste edital.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aplicam-se subsidiariamente ao presente edital as regras previstas no Edital 08/2019 da DIPI/PROEPI. Casos omissos serão supridos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica do Campus Avançado Coronel Vivida.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS COLFERAI, Servidor Docente**, em 19/08/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0398995** e o código CRC **B91CEE6B**.

Referência: Processo nº 23411.010906/2019-14

SEI nº 0398995

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |  
CEL.VIVIDA/DIADJ/CEL.VIVIDA/DG/IFPR/CEL.VIVIDA/IFPR/PALMAS-DIADJ/CEL.VIVIDA  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil